



CAMARA

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



2130

**LEI Nº2916, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.205,60.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.205,60 (trinta e dois mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE  
10.02.10.301.0040.2.126 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde  
(515) 3.3.90.39 Outros serv. terc – pessoa jurídica R\$ 32.205,60  
Recurso 0040 – ASPS

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 32.205,60 (trinta e dois mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE  
10.02.10.301.0040.2.126 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde  
(505) 3.3.90.13 Obrigações patronais R\$ 6.000,00  
(506) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal civil – R\$ 276,31  
(507) 3.3.90.30 Material consumo - R\$ 76,00  
(511) 3.3.90.33 Passagens e despesas c/ locomoção R\$ 323,37  
(512) 3.3.90.36 Outros serv. terc – Pessoa física R\$ 80,00  
10.02.10.302.0037.2.129 – Manut. do e ampliação dos ESFS  
(2992) 3.1.50.11.99.10 Transf rec/ cob d. p. contr. Inst privada R\$ 24.541,04  
(534) 3.3.50.43 Subvenções sociais – R\$ 908,88  
Recurso 0040 – ASPS

**Art. 3º** - O objetivo desta Lei será adequar o orçamento da Secretaria para pagamento de despesas com prestação de serviços do Hospital de Caridade Vitor Lang.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2011.**

Zauri Tiaraju Ferreira de Castro  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal  
*Marcelo Zago da Silva*  
**Marcelo Zago da Silva**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

28 / 12 / 2011

*[Assinatura]*  
Registre-se e publique-se